



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.06.2025
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.1

DECRETO Nº 106 - 12 de Junho de 2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
13.392.0002.2077	Secretaria de Cultura e Turismo	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
4970	00000-Recursos Ordinários (Livres)	250.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
	TOTAL	250.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos de anulações de dotações, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)**, conforme abaixo:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.06.2025
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.2

Anulação

Códigos	Descrição	Valor
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
11.002	FESTIVIDADES COMEMORATIVAS	
13.392.0002.2078	Festividades Comemorativas	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4850	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4880	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
11.003	RANCH FEST	
13.392.0002.2079	Ranch Fest	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4890	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4900	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	30.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4910	00504-Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	50.000,00
11.004	ESPAÇO CULTURAL	



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento,
desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:13.06.2025
11:27:15 -03



Rancho Alegre, Sexta-feira, 13 de Junho de 2025

Ed. nº 1173

PÁG.3

13.392.0002.2080	Espaço Cultural	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4920	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
11.005	TURISMO MUNICIPAL	
04.695.0002.2081	Turismo Municipal	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
4930	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
4940	00000-Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4950	00000-Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
	SUBTOTAL	250.000,00
	TOTAL	250.000,00

Gabinete do Prefeito, 12 de Junho de 2025

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITO